



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01839 52Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 125/2021

DEFINE VALORES DA COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO 2021, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base a Lei Complementar n.º 032/2013, e suas alterações,

DECRETA

Art. 1.º - Fixa em R\$ 170,62 o valor da UCL (Unidade de Coleta de Lixo) para o exercício de 2021, conforme definição de valores para os diferentes tipos de economias existentes no imóvel, oriunda da fórmula $TCL = UCL \times UT \times ECO$, segundo a tabela:

Total do custo estimado para o exercício de 2021		CT	R\$ 1.150.000,00
Total de economias para cobrança de Taxa de Lixo		TED	6.740
Valor da Unidade de Coleta de Lixo		UCL	R\$ 170,62
UT – Utilização do Imóvel	UCL	ÍNDICE	Valor da Taxa do Lixo 2021
Aposentados, pensionistas e hipossuficientes	R\$ 170,62	0,60	R\$ 102,37
Indústrias, Comércio e Prestadores de Serviços	R\$ 170,62	2,00	R\$ 341,25
Residencial	R\$ 170,62	1,20	R\$ 204,74
Distrito	R\$ 170,62	1,00	R\$ 170,62

Art 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 30 de julho de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)